



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

Portaria nº 042/2022

O Senhor **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença para trato de interesse particular à servidora **Ariany Caetano de Andrade Pereira**, nomeada ao cargo de recepcionista, pelo período de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 22 de setembro de 2022 à 21 de setembro de 2024, nos termos do artigo 162, da Lei Complementar nº 46, de 06 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. A licença ora concedida poderá ser interrompida no interesse do município a qualquer tempo, ficando fixado o prazo de retorno de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 162, §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 46/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, 16 de setembro de 2022.

Eluir Cavassin
Presidente da Câmara Municipal